

= DECRETO Nº 290 =

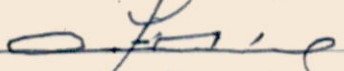
O Senhor Antonio Tisrêo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

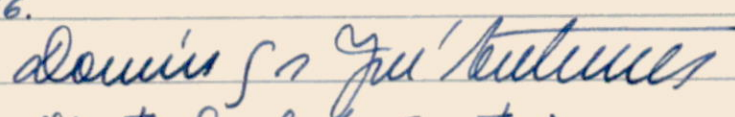
Art. 1º - Ficam concedidos ao sr. Pedro Martins, Fiscal Geral, quatro (4) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias um (1) a quatro (4) do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1094, datado de 10-8-1966, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 16 de agosto de 1966.

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na blivetoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 1966.

  
= Diretor Geral da Secretaria =